

Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP - 18.190-000

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS, COMÉRCIO E TURISMO E DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/23 (AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – ALTERA OS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.547 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ARAÇOIABA DA SERRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Às 12 horas e 05 minutos do dia 27 de Janeiro de 2023, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, os integrantes das Comissões acima apontadas, acompanhados do Secretário Geral.

Sob a direção do Presidente mais idoso, foram abertos os trabalhos, agradecendo a presença de todos e detalhando o conteúdo da pauta objeto da reunião.

Fato seguinte, as Comissões analisaram a pertinência da matéria e, dentro das respectivas competências, entendem, por unanimidade, pela possibilidade jurídica da tramitação, discussão e votação do presente Projeto de Lei Complementar, acompanhando os Pareceres Jurídico de n° 02/23 e Contábil de n° 02/23.

Assim, neste sentido é emitido o Parecer conjunto, devolvendo a documentação ao Exmo. Senhor Presidente desta Casa de Leis, para que, se assim decidir, incluir o Projeto de Lei Complementar nº 009/23 na pauta da Sessão Extraordinária.

Nada mais a ser discutido, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, após lida, foi aprovada por todos.

Araçoiaba da Serra, 27 de Janeiro de 2023.

Roberto dos Reis Rolim Presidente da C.C.J.RF.

Richardson Corrêa de Oliveira Presidente da C.F.Q.A. e Relator da C.C.J.RF. Maria Cleidimar de Jesus Nascimento Presidente da E.S.AS. e Membro da C.F.O.A.

Manoel Henrique Soares Membro da C.C.J.RF. João Rosa Filho

Relator da C.F. A. e Presidente da C.O.SP.C.T.

Adair José Fogaça

Membro da C.E.S.AS. e da C.O.SP.C.T.

Aguinaldo Antônio de Oliveira Relator da C.E.S.AS.

Leandro Augusto Portella Santos Relator da C.O.SP.C.T.

Felipe Arrigatto Gonçalves Secretário Geral do Legislativo Protocolo nº 40/2023

Data 27 01 2023

SECRETARIA GERAL DA CAMARA DE ARAÇOIABA DA SERRA



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP - 18.190-000

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, COMÉRCIO E TURSIMO

OBJETO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 009/23 (AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – ALTERA OS DISPOSITIVOS DA LEI N° 1.547 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ARAÇOIABA DA SERRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

As Comissões acima apontadas, dentro das respectivas competências, entendem, por unanimidade, em emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação, discussão e votação do presente do Projeto de Lei Complementar nº 009/23, acompanhando os Pareceres Jurídico de nº 02/23 e Contábil de nº 02/23.

Quanto ao mérito e conveniência da Propositura, deixamos a decisão final a cargo do Douto Plenário.

Araçoiaba da Serra, 27 de Janeiro de 2023.

Roberto dos Reis Rolim Presidente da C.C.J.RF.

Richardson Corrêa de Oliveira

Maria Cleidimar de Jesus Nascimento

Presidente da C.F.O.A. e Relator da C.C.J.RF. Presidente da E.S.AS. e Membro da C.F.O.A.

Manoel Henrique Soares

Membro da C.C.J.RF.

João Rosa Filho

Relator da C.F.O.A. e Presidente da C.O.SP.C.T.

Adair José Fogaça

Membro da C.E.S.AS. e da C.O.SP.C.T.

Aguinaldo Antônio de Oliveira

Relator da C.E.S.AS.

Leandro Augusto Portella Santos Relator da C.O.SP.C.T.